



MENSAGEM Nº 035, DE 2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei que dispõe sobre firmar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil, com interveniência da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, objetivando implantação, a operacionalização e a administração de serviços prestados pela administração municipal no Posto de Serviço do Poupatempo Sumaré - Central de Atendimento ao Cidadão.

A implantação do Poupatempo em nosso Município era um anseio de todos, inclusive pleiteada por esta casa legislativa, agora tornando-se realidade.

Além de facilitar o acesso a população aos serviços do Governo do Estado de São Paulo, a unidade implantada em nosso Município agregará serviços também realizados pela Prefeitura, seja com a emissão de Certidões Negativas de Débitos, realização de parcelamento de débitos em atraso, segunda via e demais serviços que gradativamente serão integrados no Posto de Serviço do Poupatempo-Sumaré.

Desta forma, entendemos que o referido projeto de lei, além de atender as solicitações desta casa legislativa e de interesse de toda a população, este também favorecerá no incremento de receita municipal na medida em que facilita o contribuinte na regularização de suas pendências junto à fazenda municipal.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,